

LEI Nº 618, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Denomina o ginásio poliesportivo localizado na rua do norte, como **“GINÁSIO POLIESPORTIVO MANOEL ALVES DE SOUSA (SEU NÉ)”**.

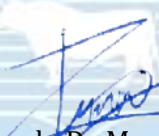
O **PREFEITO DE DEMERVAL LOBÃO- PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como GINÁSIO POLIESPORTIVO MANOEL ALVES DE SOUSA (SEU NÉ) em grata homenagem ao popularmente Seu Né o Ginásio Poliesportivo localizado na Rua do Norte, bairro Inácia Azevedo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da Lei municipal correrão por conta das dotações orçamentárias previstas em lei, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 23 de dezembro de 2021.



Ricardo De Moura Melo
Prefeito Municipal de Demerval Lobão-PI

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão, Estado do Piauí, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.



Francisco de Assis Pereira da Silva
Chefe de Gabinete

(*) Lei de autoria dos Vereadores Francide de Oliveira Lopes Vilarinho e Antonio José da Silva